

## **PRÊMIO “GENÉTICA PARA TODOS”- EDIÇÃO 2018**

O Instituto Genética para Todos – IGPT oferece um conjunto de prêmios no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os melhores trabalhos que forem considerados que se proponham a contribuir para a proposta de uma “Genética para Todos”. Para concorrer os trabalhos deverão estar inscritos no XXX Congresso Brasileiro de Genética Médica, ou no VII Congresso Brasileiro da SBTEIM ou no IV Congresso Brasileiro de Enfermagem em Genética e Genômica.

O IGPT é uma organização não governamental sem fins lucrativos (reconhecida como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) cujo propósito é desenvolver ações de diferentes tipos que contribuam para melhorar o acesso dos pacientes afetados por doenças genéticas, e de seus familiares, aos meios de diagnóstico, tratamento e prevenção disponíveis.

### **Regulamento:**

**1.** Para concorrer ao “PRÊMIO GENÉTICA PARA TODOS” os trabalhos deverão estar regularmente inscritos nos eventos acima citados, que ocorrerão de 15 a 18 de maio de 2018, conforme regras disponíveis no site do evento.

**1.1.** Todos os trabalhos aceitos para apresentação nos eventos (modalidade pôster ou apresentação oral) estarão concorrendo ao Prêmio Genética para Todos.

**2.** A equipe do IGPT selecionará até vinte trabalhos que melhor se enquadrarem no propósito de “Genética para Todos”. Estes trabalhos passarão, então, pela avaliação de uma comissão julgadora independente, que será composta por quatro pessoas (um representante do IGPT, um representante da Sociedade Brasileira de Genética Médica, um representante da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal e Erros Inatos do Metabolismo e um representante da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Genética e Genômica).

**2.1.** Não poderão concorrer ao prêmio trabalhos nos quais membros da diretoria do IGPT sejam autores ou coautores, nem trabalhos em que um membro do IGPT seja o primeiro autor.

**2.2.** Os membros da Comissão Julgadora deverão se abster de emitir voto em trabalhos que sejam de sua autoria.

**3.** A Comissão Julgadora avaliará os vinte trabalhos de acordo com uma ficha padrão e atribuirá nota de zero a seis (0-6) de acordo com os critérios de originalidade, qualidade metodológica e aplicabilidade dos resultados.

**4.** Dentre os vinte trabalhos, serão selecionados os três com a maior pontuação. A publicação da seleção destes três trabalhos finalistas ocorrerá no site do IGPT até duas semanas antes do evento.

**5.** Os autores dos três trabalhos selecionados deverão preparar uma apresentação oral em diapositivos (PowerPoint) de até 5 minutos. Esta apresentação ocorrerá durante a programação científica dos eventos (data e horário a serem confirmados).

**5.1.** As apresentações orais serão avaliadas pela mesma Comissão Julgadora e receberão nota de zero a quatro (0-4) de acordo com os critérios de clareza e relevância do tema.

**6.** A classificação final dos trabalhos será realizada considerando a somatória das notas nas duas etapas descritas acima (avaliação dos resumos e da apresentação oral).

**7.** A Comissão Julgadora anunciará os trabalhos vencedores conforme premiação:

1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)

3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**7.1.** O pagamento do Prêmio será feito ao primeiro autor do trabalho, pela administração do IGPT.

**8.** A Comissão Julgadora se reserva ao direito de não distribuir um ou mais prêmios caso julgue que os trabalhos não preenchem os requisitos para a premiação.

**9.** Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas pela Comissão Julgadora. Visite o site <http://www.igpt.org.br/> para esclarecimento de dúvidas.